



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Vereador Gilson José de Souza

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº _____, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 118, de 31 de outubro de 2025.	
Emenda Orçamento nº:		
Tipo de Emenda:	Emenda Individual Impositiva	
Ordem de Prioridade:	13	
Autoria:	Vereador Gilson José de Souza	
Beneficiário:	Sindicato dos Trabalhadores Assalariados Rurais de Pedra Preta.	
Justificativa		
<p>A presente emenda tem por finalidade apoiar o Sindicato Rural na recuperação do muro que foi danificado em suas dependências. O espaço é utilizado para atividades administrativas e ações de interesse da comunidade rural, tornando necessária a restauração da estrutura para garantir segurança, organização e adequado funcionamento do local. Os recursos serão destinados à aquisição de materiais necessários para a reconstrução do muro, e mão de obra assegurando a integridade do patrimônio e a continuidade das atividades desenvolvidas pela instituição.</p> <p>CNPJ: 03945219/0001-51 Email: sttarpp@hotmail.com Telefone: (66)99607-8669 Endereço: Rua Macheal Rondon Nº 190 Centro CEP: 78795-000</p>		
Resumo da Emenda		
Valor da Emenda	R\$: 6.000,00 (seis mil reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Orgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Sub Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMNBIENTAL
Programa:	0012	INTEGRAÇÃO – HOMEM NATUREZA
Ação:	2.024	MANTER AS ATIVIDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Credito Orçamentário:	3.3.50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Emenda (+):	R\$	6.000,00



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Vereador Gilson José de Souza

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Orgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Sub Unidade:	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Credito Orçamentário:	9.9.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	6.000,00

Pedra Preta/MT, em 27 de novembro de 2025.


Gilson José de Souza
Vereador/UB